ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 29/04/2019 às 14h47
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 114 /2019.

APROVADO NA SESSÃO
Sessão Ordinaria
DE 30 / 04 / 19
Em Discussão Única
Presidente

INDICO: **Ao Poder Executivo a necessidade, a Recuperação das faixa de pedestre e de placas de sinalização para o embarque e desembarque de passageiros e mercadorias na Avenida: Faruk Salmen** próximo do Pé inchado ate Carajás Shopping.

A Câmara Municipal de Vereadores na função de Assessoramento, através de seu Membro, infra-assinado, no exercício regular de seu Mandato, com fluxo no art. 44, inciso II da Lei Orgânica deste Município, e arts. 199 a 201 do Regime Interno INDICO que, depois de cumprido o Rito Regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao **Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen,** com cópia para a Secretária Municipal de Urbanismo, Sec. Edmar Cruz Lima. **A Recuperação das faixa de Pedestre e de sinalização para o embarque de pedestre e de mercadorias na Avenida: Faruk Salmen, nas proximidade do Pé inchado ate Carajás Shopping.**

JUSTIFICATIVA:

O fluxo de caros neste perímetro é muito congestionado, e os pedestres constantemente estão sendo vítimas de acidentes, tanto de carros, Motos, ônibus e carros de linhas, e isso tem preocupado muito os comerciantes, em virtude da falta de sinalização, tanto de faixas para pedestre, como de placas de sinalização para o embarque e desembarque de passageiros e de mercadorias.

Mediante o exposto, solicitamos a Recuperação das faixa de pedestres e instalação de Placas de embarque e desembarque de passageiros e mercadorias, na Avenida: Faruk Salmen, nas proximidade do Pé inchado ate o Carajás Shopping. Tal medida, com certeza vai diminuir o número de acidentes que vem ocorrendo constantemente no referido trecho, dando aos motoristas, comerciantes e pedestres maior segurança do transito da referida avenida.

Pelo exposto, peço aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação da presente indicação.

Parauapebas-Pa, 29 de Abril de 2019.

José Francisco Amaral Pavão.
Vereador - MDB

José Francisco Amaral PAVÃO
Vereador